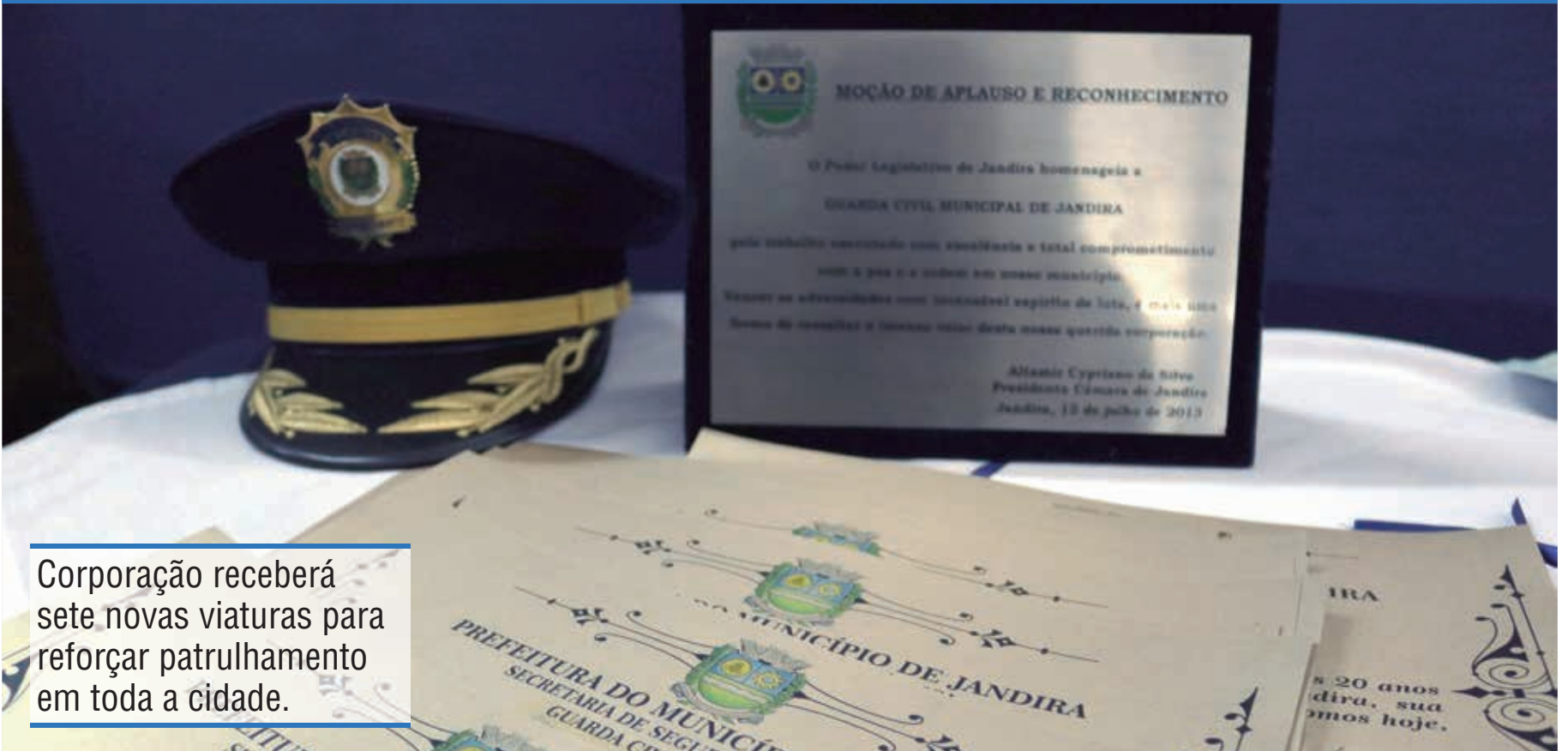


JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE

JANDIRA



Corporação receberá sete novas viaturas para reforçar patrulhamento em toda a cidade.

Guarda Civil Municipal completa 20 anos com novos investimentos

Quatro escolas municipais de Jandira recebem obras de reforma e ampliação

EMEB's Sátiro Alves, Comezinho de Vida, Primeiros Passos e Hélio Moreira são atendidas pela administração municipal



Última semana da 38ª Festa Junina terá show de Caju & Castanha e cantor Péricles

Tradicional quermesse de Jandira vem reunindo milhares de pessoas nos finais de semana na Praça de Eventos



Atos Oficiais

Governo

IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA – SP

CARLOS ELI SCOPIM, SUPERINTENDENTE DO IPREJAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Fundamentado pela Lei Municipal nº 1472 de 21/12/2004 e Lei Complementar 05 de 09 de novembro de 2007, **CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, aos servidores públicos municipais relacionados abaixo:

ELIANE TEODORO GARCIA	Portaria 145 de 05/06/18
ANDREZA AMANCIA SANTOS TEIXEIRA	Portaria 153 de 12/06/18
NEUZA VIEIRA LOPES DE PAULA	Portaria 154 de 12/06/18
ELIAS SOARES JUNIOR	Portaria 155 de 12/06/18
MARCOS ANTONIO BURGARELLI	Portaria 156 de 12/06/18
MARCOS DA CRUZ TOSCANO	Portaria 162 de 03/07/18
ALTAMIRO FLORENCIO	Portaria 163 de 03/07/18
ADRIANA SOARES DA SILVA SANTOS	Portaria 169 de 03/07/18
EUNICE ANGELO	Portaria 170 de 03/07/18
SIMONE COLTRO SOUSA	Portaria 171 de 03/07/18
FRANCISCO DA SILVA MENDES	Portaria 172 de 03/07/18
LUELY SANTOS DE BARROS	Portaria 173 de 03/07/18
MAYSA XAVIER SILVA DA PAIXÃO	Portaria 174 de 03/07/18

IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA – SP

CARLOS ELI SCOPIM, SUPERINTENDENTE DO IPREJAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Fundamentado pela Lei Municipal nº 1472 de 21/12/2004 e Lei Complementar 05 de 09 de novembro de 2007, **PRORROGAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, dos servidores públicos municipais relacionados abaixo:

ANTONIO BENTO BEZERRA	Portaria 142 de 05/06/18
IVANETE OLIMPIA DE NOVAES COSTA	Portaria 143 de 05/06/18
ZULEIDE DA SILVA BERNARDO	Portaria 144 de 05/06/18
NILSA COELHO SILVA VICENTE	Portaria 151 de 12/06/18
CLEIDE TEREZINHA NEVES FIGUEIRA	Portaria 152 de 12/06/18

CELIA REGINA FERNANDES	Portaria 160 de 03/07/18
CRISTIANE AYUMI HARA ICHIHARA	Portaria 161 de 03/07/18
CARLOS ROBERTO FERREIRA	Portaria 168 de 03/07/18

IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA – SP

CARLOS ELI SCOPIM, SUPERINTENDENTE DO IPREJAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Fundamentado pela Lei Municipal nº 1472 de 21/12/2004 e Lei Complementar 05 de 09 de novembro de 2007, **REVOGAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, em virtude de alta médica, dos servidores públicos municipais relacionados abaixo:

DANILO DE OLIVEIRA DIAS	Portaria 150 de 12/06/18
MARCOS DA CRUZ TOSCANO	Portaria 124 de 08/05/18

IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA – SP

CARLOS ELI SCOPIM, SUPERINTENDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a **SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA CELESTINO**, Portaria nº 159 de 02/07/2018, **PIS/PASEP** 1011798293-5 e a **VERA LUZIA PAROLINI**, Portaria nº 158 de 02/07/2018, **PIS/PASEP** 1074189002-7. Concessões efetuadas e fundamentadas legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal.

IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA - SP

CARLOS ELI SCOPIM, SUPERINTENDENTE DO IPREJAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Fundamentado pela Lei Municipal nº 1472 de 21/12/2004 e Lei Complementar 05 de 09 de novembro de 2007, **CONCEDER O BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERNIDADE**, as servidoras públicas municipais relacionadas abaixo:

MONICA ALMEIDA DA SILVA	Portaria 157 de 26/06/18
CAMILA LOIOLA DA SILVA	Portaria 164 de 03/07/18
RENATA ARAUJO DE SOUZA	Portaria 165 de 03/07/18
MARTA VERONICA MARIUBA BITTENCOURT	Portaria 166 de 03/07/18
FERNANDA DE OLIVEIRA MOREIRA CAMARA	Portaria 167 de 03/07/18

Habitação e Planejamento

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Eu, PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito Municipal da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, Estado de São Paulo, em pleno exercício do mandato e na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/17 e art. 38 do Decreto nº 9.310/18, CERTIFICO, para os devidos fins de registro imobiliário que tramitou, perante a Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento deste Município, o Procedimento Administrativo nº 5.629/2.013 oriundo de requerimento apresentado pelo município, conforme art 14, inciso I da Lei 13.465/2017 finalizado por decisão publicada em 16 de julho de 2018, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

1. Nome do núcleo urbano regularizado: VILA DOLORES PASCHOALIN - ZEIS 14;

2. localização: RUA IVANILDO NUNES DE OLIVEIRA;

3. modalidade da regularização: REURB-S;

4. o núcleo urbano regularizado já possui a infraestrutura essencial definida no § 1º do art. 31 do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, e não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, justificando a ausência de Projeto de Regularização Fundiária e do Termo de Compromisso;

5. a presente Reurb foi instaurada somente para titulação final dos beneficiários de núcleos urbanos informais já registrados junto ao cartório de registro de imóveis, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado;

6. a indicação numérica de cada unidade regularizada, segue anexo na QUALIFICAÇÃO DO IMÓVEL feita no TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO

FUNDIÁRIA;

7. segue anexo a Listagem com nomes dos ocupantes das respectivas unidades;

8. o registro da CRF produzirá efeito de instituição e especificação de condomínio, quando for o caso, regido pelas disposições legais específicas, hipótese em que fica facultada aos condôminos a aprovação de convenção condominial, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.465/18 e art. 46 do Decreto nº 9.310/18.

9. Por fim, os padrões dos memoriais descritivos, das plantas e das demais representações gráficas, inclusive as escalas adotadas e outros detalhes técnicos, seguirão as diretrizes estabelecidas pela autoridade municipal ou distrital competente, as quais serão consideradas atendidas com a emissão da CRF, conforme art. 47 da lei e art. 45 do decreto regulamentador.

10. A presente certidão é dotada de 02

(duas) laudas e segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado, ao respectivo termo de compromisso relativo a sua execução, (e no caso do registro da titulação – Legitimação Fundiária ou Legitimação de Posse - em conjunto com a CRF), a listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental. Nesta cidade de Jandira – SP, aos 12/07/2018 (doze de julho de dois mil e dezoito).

Eu, PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito Municipal da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, Estado de São Paulo, conferi e assino.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA/SP

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - LISTAGEM DOS OCUPANTES DO NÚCLEO VILA DOLORES PASCHOALIN

Ordem	ORI Cartório	Nome do Núcleo	Nº de Mat.	Nº de Inscrição Cadastral	Lote	Quadra	Endereços	Dados dos Ocupantes			
								Nomes	RG	Órgão	CPF
1	Barueri	Dolores Paschoalin	199.965	23141-34-35-0001-00-000-1	1	A	Rua: João Paes, 102	Edna Jesus dos Santos Magalhães	36.157.768-0	SSP-SP	134.356.848/01
2	Barueri	Dolores Paschoalin	199.966	23141-34-35-0012-00-000-1	2	A	Rua: João Paes, 100	Thais Nunes dos Santos Ramos	42716112-5	SSP-SP	346.347.928/18
3	Barueri	Dolores Paschoalin	199.967	23141-34-35-0018-00-000-1	3	A	Rua: João Paes, 25	Gilmara Evangelista Brandão Leite	22.471.888-5	SSP-SP	118.196.658/28
4	Barueri	Dolores Paschoalin	199.968	23141-34-35-0023-00-000-1	4	A	Rua: João Paes, 03	Elza Laurindo dos Santos	12.288.448-6	SSP-SP	144.228.078/62
5	Barueri	Dolores Paschoalin	199.969	23141-34-14-0010-00-000-1	1	B	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 108	Maria Ivoneide de Sousa Silva	21.759.736-1	SSP-SP	153.676.438/84
6	Barueri	Dolores Paschoalin	199.970	23141-34-14-0016-00-000-1	2	B	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 144	Francisca Saraiva Freitas Fonsêca	59.688.979-3	SSP-SP	428.882.393/53
7	Barueri	Dolores Paschoalin	199.971	23141-34-14-0022-00-000-1	3	B	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 122	Diva Machado	27.169.805-6	SSP-SP	271.669.748/50
8	Barueri	Dolores Paschoalin	199.972	23141-34-14-0028-00-000-1	4	B	Rua Projetada A, 128	Ednalva Pereira B. Felizardo da Silva	27.544.550-1	SSP-SP	688.415.314/87
9	Barueri	Dolores Paschoalin	199.973	23141-34-14-0038-00-000-1	5	B	Rua Projetada A, 134	Eva Rodrigues de Sá	28.942.481-1	SSP-SP	206.094.198/97
10	Barueri	Dolores Paschoalin	199.974	23141-34-14-0045-00-000-1	6	B	Rua Projetada A, 138	Maria Helena de Sá	27.831.443-0	SSP-SP	451.606.353/00
11	Barueri	Dolores Paschoalin	199.975	23141-34-14-0051-00-000-1	7	B	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 142	Wirabel da Silva	35.271.561-3	SSP-SP	305.105.078/40
12	Barueri	Dolores Paschoalin	199.976	23141-34-14-0056-00-000-1	8	B	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 148	Verusa da Silva Miranda Gonçalves	35.401.291-5	SSP-SP	285.428.208/60
13	Barueri	Dolores Paschoalin	199.977	23141-34-14-0060-00-000-1	9	B	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 144	Francisca Saraiva Freitas Fonsêca	48.736.369-3	SSP-SP	339.506.888/97
14	Barueri	Dolores Paschoalin	199.978	23141-34-14-0066-00-000-1	10	B	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 142	Joana D'Arc Oliveira dos Santos	20.345.066-8	SSP-SP	101.955.598/00
15	Barueri	Dolores Paschoalin	199.979	23141-34-14-0071-00-000-1	11	B	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 122	João Freitas	23.415.516-4	SSP-SP	064.984.988/46
16	Barueri	Dolores Paschoalin	199.980	23141-34-24-0102-00-000-1	1	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 123 e Viela Três	Edvaldo Jesus dos Santos	50.570.617-9	SSP-SP	909.020.925/53
17	Barueri	Dolores Paschoalin	199.981	23141-34-24-0118-00-000-1	2	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 117	Joaquim Gonçalves Costa	15.904.746-8	SSP-SP	118.365.998/97
18	Barueri	Dolores Paschoalin	199.982	23141-34-24-0122-00-000-1	3	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 113	Francisco de Souza	22.326.180-4	SSP-SP	216.785.608/39
19	Barueri	Dolores Paschoalin	199.983	23141-34-24-0127-00-000-1	4	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 109	Cicera Alencar Mendes	21.858.189-0	SSP-SP	103.202.588/31
20	Barueri	Dolores Paschoalin	199.984	23141-34-24-0133-00-000-1	5	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 105	Maria de Jesus Anselmo Silva	9.729.607-7	SSP-SP	259.710.868/63
21	Barueri	Dolores Paschoalin	199.985	23141-34-24-0138-00-000-1	6	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 101	Maria das Neves Teodoro do N. Silva	56.288.308-3	SSP-SP	036.082.994/59
22	Barueri	Dolores Paschoalin	199.986	23141-34-24-0143-00-000-1	7	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 97	Maria Aparecida da Silva	27.800.754-5	SSP-SP	101.679.398/74
23	Barueri	Dolores Paschoalin	199.987	23141-34-24-0148-00-000-1	8	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 93	Valquiria Jesus da Silva	26.147.660-9	SSP-SP	201.036.458/96
24	Barueri	Dolores Paschoalin	199.988	23141-34-24-0153-00-000-1	9	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 87	Silmara Gomes Dias	27.847.564-4	SSP-SP	385.941.188/80
25	Barueri	Dolores Paschoalin	199.989	23141-34-24-0158-00-000-1	10	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 81	Lucia Francisca de Oliveira	19.612.798-1	SSP-SP	087.064.918/39
26	Barueri	Dolores Paschoalin	199.990	23141-34-24-0163-00-000-1	11	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 75	Maria Rosa da Silva	11.763.637-X	SSP-SP	012.759.638/03
27	Barueri	Dolores Paschoalin	199.991	23141-34-24-0168-00-000-1	12	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 71	OCUPANTES NAO APRESENTARAM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS			
28	Barueri	Dolores Paschoalin	199.992	23141-34-24-0173-00-000-1	13	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 65	Rosimeire Barreto de Oliveira	22.497.395-2	SSP-SP	113.731.098/74
29	Barueri	Dolores Paschoalin	199.993	23141-34-24-0179-00-000-1	14	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 59	Wilma Conceição dos Santos	19.632.817-2	SSP-SP	088.239.548/35
30	Barueri	Dolores Paschoalin	199.994	23141-34-24-0244-00-000-2	15	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 53	OCUPANTES NAO APRESENTARAM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS			
31	Barueri	Dolores Paschoalin	199.995	23141-34-24-0189-00-000-1	16	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 45	Francisco de Assis Monteiro Maciel	31.292.69-96	SSP-CE	277.909.068/57
32	Barueri	Dolores Paschoalin	199.996	23141-34-24-0194-00-000-1	17	C	Rua Ivanildo Nunes de Oliveira, 37	Maria de Fatima Batista da Silva	56.406.878-0	SSP-SP	026.429.204/96
33	Barueri	Dolores Paschoalin	199.997	23141-34-24-0212-00-000-2	18	C	Rua: João Paes, 18	Maria Aparecida da Silva	38.101.410-1	SSP-SP	057.011.248/60
34	Barueri	Dolores Paschoalin	199.998	23141-34-24-0233-00-000-2	19	C	Rua: João Paes, 20	Adriana Biazoli	17.126.327-3	SSP-SP	070.954.888/57
35	Barueri	Dolores Paschoalin	199.999	23141-34-24-0239-00-000-2	20	C	Rua: João Paes, 26	Maria Margarida Almeida de O. Meireles	28.791.644-3	SSP-SP	090.804.648/05
36	Barueri	Dolores Paschoalin	200.000	23141-34-24-0244-00-000-2	21	C	Rua: João Paes, 30	Solange Cavalcante Gomes	33.444.819-0	SSP-SP	215.660.748/60
37	Barueri	Dolores Paschoalin	200.001	23141-34-24-0249-00-000-2	22	C	Rua: João Paes, 36	José Lopes Neves	6.117.486-5	SSP-SP	685.543.118/68
38	Barueri	Dolores Paschoalin	200.002	23141-34-24-0253-00-000-2	23	C	Rua: João Paes, 40	Antonietta Alves Tavares	30.621.593-7	SSP-CE	091.079.538/01
39	Barueri	Dolores Paschoalin	200.003	23141-34-24-0259-00-000-2	24	C	Rua: João Paes, 44	Edirsina Maria da Silva Ormeneze	23.972.422-7	SSP-SP	206.014.558/94
								Maria de Lourdes Vasconcelos	32.081.721-0	SSP-SP	161.106.618/21
								Marlene Cordeiro de Lima	27.351.695-4	SSP-SP	161.097.398/47

Atos Oficiais

Habitação e Planejamento

Ordem	ORI Cartório	Nome do Núcleo	Nº de Mat.	Nº de Inscrição Cadastral	Lote	Quadra	Endereços	Nomes	RG	Orgão	CPF
40	Barueri	Dolores Paschoalin	200.004	23141-34-24-0263-00-000-2	25	C	Rua: João Paes, 50	Amanda Chaves dos Santos	48.383.155-4	SSP-SP	423.764.378/65
41	Barueri	Dolores Paschoalin	200.005	23141-34-24-0269-00-000-2	26	C	Rua: João Paes, 26	Maria Pereira Rosa	20.930.292-6	SSP-SP	146.170.368/90
42	Barueri	Dolores Paschoalin	200.006	23141-34-24-0274-00-000-2	27	C	Rua: João Paes, 89	Dilce Valentim da Silva	26.670.255-7	SSP-SP	169.054.708/13
43	Barueri	Dolores Paschoalin	200.007	23141-34-24-0279-00-000-2	28	C	Rua: João Paes, 66	Maria Nailmar Silva de Souza	22.497.766-0	SSP-SP	082.221.978/60
44	Barueri	Dolores Paschoalin	200.008	23141-34-24-0285-00-000-2	29	C	Rua: João Paes, 70	Adilson Nunes da Silva	42.762.348-0	SSP-SP	354.052.388/05
45	Barueri	Dolores Paschoalin	200.009	23141-34-24-0290-00-000-2	30	C	Rua: João Paes, 76	Fábio de Oliveira do Carmo	29132121	SSP-SP	288.726.178/81
46	Barueri	Dolores Paschoalin	200.010	23141-34-24-0295-00-000-2	31	C	Rua: João Paes, 80	Izildinha Torres	16.942.54116	SSP-SP	090.949.428/28
47	Barueri	Dolores Paschoalin	200.011	23141-34-24-0321-00-000-1	32	C	Vila Três, SN	Moisés Simplicio dos Santos	63.850.461-2	SSP-SP	098.947.348/12
48	Barueri	Dolores Paschoalin	200.012	23141-34-34-0084-00-000-2	1	D	Rua: Geraldo Maximiano de Oliveira, 57	Sonária Benício da Silva	19.529.597-3	SSP-SP	249.752.318/59
49	Barueri	Dolores Paschoalin	200.013	23141-34-34-0089-00-000-2	2	D	Rua: Geraldo Maximiano de Oliveira, 53	Joyce Mayara de Paula Pereira de Sousa	49887121	SSP-AL	424.153.678/69
50	Barueri	Dolores Paschoalin	200.014	23141-34-34-0094-00-000-2	3	D	Rua: Geraldo Maximiano de Oliveira, 49	Ariana Maria de Sousa	45.067.333-9	SSP-SP	348.777.958/71
51	Barueri	Dolores Paschoalin	200.015	23141-34-34-0099-00-000-2	4	D	Rua: Geraldo Maximiano de Oliveira, 45	Diozinda Maria dos Santos	5.498.271-2	SSP-PR	187.408.458/00
52	Barueri	Dolores Paschoalin	200.016	23141-34-34-0103-00-000-2	5	D	Rua: Geraldo Maximiano de Oliveira, 41	Maria José de Sousa Borges	58.591.275-0	SSP-SP	420.772.573/34
53	Barueri	Dolores Paschoalin	200.017	23141-34-34-0108-00-000-2	6	D	Rua: Geraldo Maximiano de Oliveira, 37	Maria José dos Santos	32.545.528-4	SSP-SP	132.443.374/49
54	Barueri	Dolores Paschoalin	200.018	23141-34-34-0113-00-000-2	7	D	Rua: Geraldo Maximiano de Oliveira, 31	Luziane Santos de Carvalho	38.852.033-4	SSP-SP	486.155.284/20
55	Barueri	Dolores Paschoalin	200.019	23141-34-34-0118-00-000-2	8	D	Rua: Geraldo Maximiano de Oliveira, 25	Angela Maria Martins dos S. Firmino	27.118.407-3	SSP-SP	103.318.818/29
56	Barueri	Dolores Paschoalin	200.020	23141-34-34-0123-00-000-2	9	D	Rua: Geraldo Maximiano de Oliveira, 19	Raimunda Cavalcante de Novais	37.486.799-9	SSP-SP	245.315.023/53
57	Barueri	Dolores Paschoalin	200.021	23141-34-34-0127-00-000-2	10	D	Rua: João Paes, 19 e Rua: Geraldo M. de Oliveira	Natalicia de Souza Pinto	21825104	SSP-SP	113.536.938/51
58	Barueri	Dolores Paschoalin	200.022	23141-34-34-0150-00-000-1	11	D	Rua: João Paes, 15	Jucelia Mendes de Melo Crielari	27.975.595-8	SSP-SP	177.559.108/57
59	Barueri	Dolores Paschoalin	200.023	23141-34-34-0166-00-000-1	12	D	Rua: João Paes, 83	Vandineia Ribeiro da Silva	35.750.829-4	SSP-SP	317.404.368/90
60	Barueri	Dolores Paschoalin	200.024	23141-34-34-0183-00-000-1	13	D	Rua: João Paes, 75	Vera Lúcia Flauzino	20.341.219-9	SSP-SP	099.638.038/81
61	Barueri	Dolores Paschoalin	200.025	23141-34-34-0188-00-000-1	14	D	Rua: João Paes, 67	Dilce Valentim da Silva	26.670.255-7	SSP-SP	169.054.708/13
62	Barueri	Dolores Paschoalin	200.026	23141-34-34-0196-00-000-1	15	D	Rua: João Paes, 49	Débora Cristina Flauzino dos Santos	25.863.777-8	SSP-SP	143.790.218/90
63	Barueri	Dolores Paschoalin	200.027	23141-34-34-0204-00-000-3	16	D	Vila Dois, 45	Elza Alvina Nobre de Brito	22.540.105-8	SSP-SP	175.308.298/66
64	Barueri	Dolores Paschoalin	200.028	23141-34-34-0208-00-000-3	17	D	Vila Dois, 06	Judith Maria Guimarães	56.650.445-5	SSP-SP	529.348.534/20
65	Barueri	Dolores Paschoalin	200.029	23141-34-34-0209-00-000-3	18	D	Vila Dois, 08	Evaneide de Matos	15.328.797-4	SSP-SP	106.309.248/56
66	Barueri	Dolores Paschoalin	200.030	23141-34-34-0218-00-000-3	19	D	Vila Dois, 22	Landerli Caetano de Oliveira	17.198.616-7	SSP-SP	088.879.448/73
67	Barueri	Dolores Paschoalin	200.031	23141-34-34-0236-00-000-1	20	D	Rua: João Paes, 22 e Vila Dois	OCUPANTES NAO APRESENTARAM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS			
68	Barueri	Dolores Paschoalin	200.032	23141-34-34-0245-00-000-1	21	D	Rua: João Paes, 35	Vera Lucia Bento da Silva Carvalho	21.696.471-4	SSP-SP	177.028.438/96
69	Barueri	Dolores Paschoalin	200.033	23141-34-34-0256-00-000-1	22	D	Rua: João Paes, 27	Maria Aparecida Torres Guimarães	19.844.351-1	SSP-SP	068.224.268/33
70	Barueri	Dolores Paschoalin	200.034	23141-34-04-0001-00-000-1	1	E	Rua: Projetada A, 16 e Vila Um	OCUPANTES NAO APRESENTARAM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS			
71	Barueri	Dolores Paschoalin	200.035	23141-34-04-0009-00-000-1	2	E	Vila Quatro, 15	Luis Valentim dos Santos	52.268.525-0	SSP-SP	499.022.889/87
72	Barueri	Dolores Paschoalin	200.036	23141-34-04-0016-00-000-1	3	E	Vila Quatro, 14	Sebastiana Nunes Viana	39.299.055-6	SSP-SP	034.442.518/58
73	Barueri	Dolores Paschoalin	200.037	23141-34-04-0023-00-000-1	4	E	Vila Quatro, 13	Marinalva Conceição dos Santos	57.523.530-5	SSP-SP	604.516.294/34
74	Barueri	Dolores Paschoalin	200.038	23141-34-04-0031-00-000-1	5	E	Vila Quatro, 170 (Não Oficial)	Débora do Nascimento Neres	30.546.122-9	SSP-SP	278.638.948/83
75	Barueri	Dolores Paschoalin	200.039	23141-34-04-0041-00-000-1	6	E	Vila Quatro, 18	Lidiana Vieira Batista	3354092200	SSP-PB	078.515.214/83
76	Barueri	Dolores Paschoalin	200.040	23141-34-04-0051-00-000-1	7	E	Vila Quatro, 19	Aurisleda Xavier Barbosa	2004029150381	SSP-CE	022.317.673-76
77	Barueri	Dolores Paschoalin	200.041	23141-34-04-0059-00-000-1	8	E	Vila Quatro, 20	Wilson Vieira da Silva	53.434.492-6	SSP-SP	318.144.925/34
78	Barueri	Dolores Paschoalin	200.042	23141-34-13-0006-00-000-2	1	F	Rua: Projetada A, 48	Maria de Fátima Santana Santos	59.619.537-0	SSP-SP	624.546.505/25
79	Barueri	Dolores Paschoalin	200.043	23141-34-13-0016-00-000-1	2	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 121	Eurides Vieira da Silva	39.730.007-4	SSP-SP	575.834.475/34
80	Barueri	Dolores Paschoalin	200.044	23141-34-13-0048-00-000-1	3	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 127 e Vila Quatro	Lucielma Martins Silva	57.858.232-6	SSP-SP	117.288.314/90
81	Barueri	Dolores Paschoalin	200.045	23141-34-13-0053-00-000-1	4	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 117 e Vila Quatro	Eunice Santos Costa	24.382.602-3	SSP-SP	169.433.128/80
82	Barueri	Dolores Paschoalin	200.046	23141-34-13-0058-00-000-1	5	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 111 e Vila Quatro	Mirailde Rosa de Jesus Felipe	17.068.080-0	SSP-SP	054.769.468/70
83	Barueri	Dolores Paschoalin	200.047	23141-34-13-0063-00-000-1	6	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 105 e Vila Quatro	Marualdo Assunção dos Santos	38.555.855-7	SSP-SP	963.588.235/15
84	Barueri	Dolores Paschoalin	200.048	23141-34-13-0069-00-000-1	7	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 101 e Vila Quatro	José Bonifácio da Silva	39.418.097-5	SSP-SP	642.589.204/87
85	Barueri	Dolores Paschoalin	200.049	23141-34-13-0074-00-000-1	8	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 95 e Vila Quatro	Adalto Alves de Souza	1921486	SSP-SP	431.427.613/49
86	Barueri	Dolores Paschoalin	200.050	23141-34-13-0079-00-000-1	9	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 91 e Vila Quatro	Michelly da Silva Franco	40.149.412-3	SSP-SP	306.623.608/00
87	Barueri	Dolores Paschoalin	200.051	23141-34-13-0084-00-000-1	10	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 87 e Vila Quatro	Thiago da Silva Franco	44.686.647-7	SSP-SP	373.831.538/12
88	Barueri	Dolores Paschoalin	200.052	23141-34-13-0089-00-000-1	11	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 83 e Vila Quatro	Ana Rocha da Silva	23.973.020-3	SSP-SP	118.366.238/60
89	Barueri	Dolores Paschoalin	200.053	23141-34-13-0090-00-000-1	12	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 79 e Vila Quatro	Maria das Dores Ferreira	28.245.998-4	SSP-SP	230.992.164/53
90	Barueri	Dolores Paschoalin	200.054	23141-34-13-0095-00-000-1	13	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 75 e Vila Quatro	Miriam de Souza Freitas Silva	23.488.902-0	SSP-SP	151.633.978/93
91	Barueri	Dolores Paschoalin	200.055	23141-34-13-0100-00-000-1	14	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 71 e Vila Quatro	Eremita Maria de Jesus Gonçalves Costa	27.538.485-8	SSP-SP	169.280.428/69
92	Barueri	Dolores Paschoalin	200.056	23141-34-13-0104-00-000-1	15	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 67 e Vila Quatro	Maria Aparecida de Souza	14.868.071-9	SSP-SP	052.832.038/67
93	Barueri	Dolores Paschoalin	200.057	23141-34-13-0110-00-000-1	16	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 61 e Vila Quatro	Nelson Mariano dos Santos	17.219.010-1	SSP-SP	163.435.815/53
94	Barueri	Dolores Paschoalin	200.058	23141-34-13-0116-00-000-1	17	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 55	Lauro Paz de Lima	5319353	SSP-SP	028.082.584/61
95	Barueri	Dolores Paschoalin	200.059	23141-34-13-0121-00-000-1	18	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 47	Valdirene Soares Barbaes	37.486.795-1	SSP-SP	179.495.018/47
96	Barueri	Dolores Paschoalin	200.060	23141-34-13-0126-00-000-1	19	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 37	Cláudia Gama dos Santos	52.043.254-X	SSP-SP	263.383.578/37
97	Barueri	Dolores Paschoalin	200.061	23141-34-13-0131-00-000-1	20	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 23	Everaldo José de Oliveira	60.101.684-1	SSP-SP	693.850.924/72
98	Barueri	Dolores Paschoalin	200.062	23141-34-13-0136-00-000-1	21	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 17	Rosania dos Santos	28.977.612-0	SSP-SP	871.209.504/44
99	Barueri	Dolores Paschoalin	200.063	23141-34-13-0141-00-000-1	22	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 09	Marcelo José da Silva Pereira	47.403.365-X	SSP-SP	410.404.378/85
100	Barueri	Dolores Paschoalin	200.064	23141-34-13-0146-00-000-1	23	F	Rua: Octacília Angélica Teixeira e Vila Cinco, 09	Marli do Nascimento	30.357.897-X	SSP-SP	901.418.814/53
101	Barueri	Dolores Paschoalin	200.065	23141-34-23-0167-00-000-2	1	G	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 16	Crispianina Pereira Moreira	50.093.502-6	SSP-SP	046.991.678/59
102	Barueri	Dolores Paschoalin	200.066	23141-34-23-0124-00-000-2	1	G	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 22	Lucia Martins dos Santos	16.486.407-6	SSP-SP	124.056.058/30
103	Barueri	Dolores Paschoalin	200.067	23141-34-23-0147-00-000-2	2	G	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 30	Maria Helena Alves dos Santos	13625046	SSP-SP	104.736.228/74
104	Barueri	Dolores Paschoalin	200.068	23141-34-23-0152-00-000-2	3	G	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 36	Agostinho Rodrigues de Oliveira	11372160	SSP-SP	960.428.188/72
105	Barueri	Dolores Paschoalin	200.069	23141-34-23-0157-00-000-2	4	G	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 42	Isabel de Sousa Oliveira	24.971.678-1	SSP-SP	136.197.608/02
106	Barueri	Dolores Paschoalin	200.070	23141-34-23-0162-00-000-2	5	G	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 50	Roseli Soares Barbaes Lima	28.179.510-1	SSP-SP	177.421.328/18
107	Barueri	Dolores Paschoalin	200.071	23141-34-23-0167-00-000-2	6	G	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 58	Cláudia Valéria de Souza Santos	60.440.639-3	SSP-SP	291.240.448/73
108	Barueri	Dolores Paschoalin	200.072	23141-34-23-0171-00-000-2	7	G	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 58	José Roberto de Souza Costa	50.109.415-5	SSP-SP	502.716.168/90
109	Barueri	Dolores Paschoalin	200.073	23141-34-23-0176-00-000-2	8	G	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 68	José Pedro da Costa	50.699.125-8	SSP-SP	569.321.385/49
110	Barueri	Dolores Paschoalin	200.074	23141-34-23-0181-00-000-2	9	G	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 74	Diomecília Alves de Santana Souza	14.596.265-9	SSP-SP	033.062.488/19
111	Barueri	Dolores Paschoalin	200.075	23141-34-23-0186-00-000-2	10	G	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 82	Edna Salomão da Silva	54.012.629-9	SSP-SP	589.302.642/04
112	Barueri	Dolores Paschoalin	200.076	23141-34-23-0191-00-000-2	11	G	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 88	Jocelio Salomão da Silva	35.971.816-4	SSP-SP	430.694.602/91
113	Barueri	Dolores Paschoalin	200.077	23141-34-23-0197-00-000-2	12	G	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 94	Cristina Oliveira de Sousa Vieira	37.073.726-X	SSP-SP	276.867.238/60
114	Barueri	Dolores Paschoalin	200.078	23141-34-23-0202-00-000-2	13	G	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 100	Josefa Maria da Silva	25.422.876-8	SSP-SP	154.106.988/94
115	Barueri	Dolores Paschoalin	200.079	23141-34-23-0207-00-000-2	14	G	Rua: Octacília Angélica Teixeira, 106	Yara Izabel Muniz de Oliveira Pereira	33.493.411-4	SSP-SP	300.051.978/32
116	Barueri	Dolores Paschoalin	200.080	23141-34-23-0212-00-000-2	15	G	Rua: Octacília Angélica Teixeira,				

Guarda Civil Municipal de Jandira

Cerimônia emocionante marcou data no Teatro Municipal, na qual membros remanescentes da primeira turma, criada

Dia especial para os guardas municipais de Jandira. Na sexta-feira, 13 de julho, a Guarda Civil Municipal completou 20 anos de serviços à população. Com grande festa, realizada no Teatro Municipal, os guardas remanescentes da 1ª turma - formada em 1998 - receberam das mãos de autoridades locais barretes em homenagem ao tempo de serviço na Prefeitura.

Além disso, instrutores da primeira turma e apoiadores da criação da Guarda receberam homenagens da Prefeitura, bem como familiares de agentes municipais mortos em serviço.

Participaram da celebração autoridades do Executivo e do Legislativo Municipal, representantes de Guardas Municipais das cidades da região, das Polícias Civil e Militar e da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

A cerimônia marcou o encerramento da Semana Municipal de Segurança Pública, que teve ao longo dos dias diversas palestras orientativas à população, em temas como 'O Papel da Guarda Municipal', 'Consciência de Segurança Preventiva', 'Uso indiscriminado de Drogas e seus efeitos', 'Trânsito Seguro', 'Aspecto Jurídico dentro da Administração Pública', 'Qualidade de Vida' e 'Violência Doméstica e Familiar'.



Prefeitura vai renovar frota de viaturas e ampliar efetivo da Guarda Municipal

Quatro novos veículos já estão disponíveis para caracterização e outros três serão entregues em breve

Durante a cerimônia em homenagem aos 20 anos de criação da Guarda Municipal, o chefe do Executivo anunciou investimentos na segurança pública municipal.

Entre as novidades para o segundo semestre de 2018, estão a renovação da frota de veículos à disposição da GCM.

Quatro viaturas foram entregues à corporação e entram em operação logo após a instalação de equipamentos. Três outras unidades devem ser entregues nos próximos dias, qualificando o serviço prestado pela corporação.

Além dos novos veículos, a Prefeitura deve realizar ainda neste ano um novo concurso público visando a efetivação de mais guardas municipais.



Corporação completa 20 anos de atuação

Em 1998, receberam barretes em homenagem aos 20 anos de trabalho na corporação



Guardas Civis Municipais de Jandira são destaque em reportagem de televisão

Profissionais da Segurança Pública salvaram menino atingido por 'linha chilena'

Ainda na semana em que a Guarda Civil Municipal de Jandira completou 20 anos de existência, a corporação foi destaque positivo em reportagem exibida em rede nacional.

A Rede Record exibiu, na quarta-feira (11/07), reportagem que mostra o atendimento dos GCM Salvador e Gilberto ao menino João Victor, de 9 anos. O garoto foi atingido por uma linha com cerrol enquanto andava de bicicleta em uma avenida na divisa entre Jandira e Barueri.

Graças a uma ação rápida da patrulha, que realizava ronda no local, o menino foi socorrido e levado ao médico. A reportagem destaca o reencontro entre os agentes de segurança e o garoto.



Atos Oficiais

Diretoria da Mulher

EDITAL Nº 02 - CHAMADA PÚBLICA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER – JANDIRA – SÃO PAULO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER – JANDIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a Resolução nº 02 de 16 de julho de 2018, Resolve:

1. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

1.1. O Processo de Habilitação de representantes se dará em 02 (duas) fases distintas:

a) Primeira Fase: cadastramento das entidades candidatas.

b) Segunda Fase: lista de candidatas e resultados (habilitados e não habilitados)

1.2 Na primeira fase, poderão se cadastrar como entidades candidatas:

a) Pessoas Jurídicas não governamentais (ONGs), que tenham comprovado funcionamento com trabalho e/ou ações com mulheres no município de Jandira-SP de no mínimo de 12 meses.

1.3 Na primeira fase, a entidade não governamental, indicará suas duas representantes para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER da cidade de JANDIRA-SP.

1.4 A entidade não governamental concorrerá à vaga de conselheira representante da Sociedade Civil, para compor o CONSELHO DE DIREITOS DA MULHER da cidade de Jandira habilitadas na primeira fase.

2. DO CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES – PRIMEIRA FASE

2.1 Para participar como candidata, a entidade não governamental interessada deverá, gratuitamente, protocolar seu requerimento de cadastramento (formulário I) acompanhado de envelope lacrado contendo a documentação elencada nos itens 2.2 ou 2.3 deste Regulamento.

2.2 As entidades candidatas deverão protocolar requerimento de inscrição nos dias úteis, das 9h às 16 h do dia 16 de julho à 03 de agosto de 2018 no endereço: Rua José Rufino de

Oliveira, 221 – 2º andar – Vila Ipê – Jandira, onde será direcionada a Comissão Organizadora do CONSELHO DE DIREITOS DA MULHER-Jandira.

2.3 Para efetuar a inscrição a Entidade deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Contrato Social ou Estatuto e Ata de Fundação da entidade a qual pertence;

b) Comprovante de atuação com ações e/ou trabalho com mulheres na cidade de Jandira há no mínimo 12 meses anterior à data da publicação desta Resolução (portfólio, mídia, relatório, etc).

c) Ofício em papel timbrado indicando suas 02 (duas) representantes (uma titular e uma suplente) para exercer o papel de conselheira.

3. HABILITAÇÃO – SEGUNDA FASE:

3.1 A Comissão organizadora julgará os pedidos de habilitação e publicará os habilitados no site da Prefeitura de Jandira.

3.2 A Comissão Organizadora, caso tenha mais de 4 (quatro) entidades não governamentais concorrendo as vagas para compor o referido Conselho, utilizará como critério de desempate a entidade com maior tempo de trabalhos com mulheres em Jandira.

3.3 Serão nomeadas as entidades não governamentais:

Parágrafo Único – As candidatas representante da Sociedade Civil da OAB, Associação Comercial e Industrial de Jandira, de acordo com a Lei nº 2.042 de 11 de dezembro 2013 serão indicadas pelas suas respectivas entidades.

3.3 Serão nomeadas as entidades não governamentais:

I – As 04 (quatro) primeiras entidades habilitadas conforme o referido edital.

4 A Comissão Organizadora encaminhará os nomes das entidades habilitadas que irão compor o Conselho para as providências de Decreto Municipal.

5 Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

VANICE APARECIDA ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher - Jandira

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 16 de julho de 2018 – CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER DE JANDIRA.

Regulamenta os procedimentos para candidatura das representantes da Sociedade Civil Organizada no CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER – CMDM – JANDIRA para a gestão 2018/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando que a Lei nº 2.042 de 11/12/13 e Lei nº 1.796, de 27/08/09 cria o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER e prevê a escolha de 04 (quatro) entidades da Sociedade Civil Organizada e suas respectivas conselheiras titulares e suplentes, Resolve:

ARTIGO 1º Aplicam-se as regras desta Resolução ao processo do Edital de Convocação de Representantes da Sociedade Civil Organizada para o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER – CMDM, para a gestão 2018/2020, que serão habilitadas por meio do Edital nº 02 de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CMDM terá 04 (quatro) vagas para conselheira titular e suas respectivas suplentes oriundas da Sociedade Civil Organizada (Organizações não Governamentais/ONGs). As representantes das organizações da OAB, da Associação Industrial de Jandira, e representante da Associação Comercial de Jandira, serão indicadas e habilitadas, conforme previsto na Lei nº 2.042 de 11 de dezembro de 2013, artigo 2º, inciso II.

ARTIGO 2º - A função de conselheira tem caráter voluntário e será exercida sem qualquer tipo de remuneração, possuindo relevância pública para a sociedade.

ARTIGO 3º - A Comissão Organizadora que tratará de todos os procedimentos necessários para a avaliação e habilitação, será constituída pelas seguintes representantes:

I - 02(duas) – representantes da administração municipal que compõe o atual CMDM: 01 (uma) da Diretoria de Políticas para as Mulheres e Igualdade Racial e 01 (uma) representante de outra secretaria.

II – 02(duas) – representantes da Sociedade Civil Sociedade Organizada que compõe o atual CMDM;

ARTIGO 4º - A Comissão Organizadora ficará encarregada de:

I – Verificar a observância dos critérios de habilitação estabelecidos no Edital.

II – Examinar a autenticidade dos documentos exigidos para a fase de habilitação;

III – Divulgar o resultado do processo de habilitação;

IV – Registrar em ata as entidades participantes e as habilitadas;

V – Encaminhar para elaboração do Decreto Municipal, a nova composição de CMDM gestão 2018/2020.

ARTIGO 5º O Processo Habilitação de representantes se dará em 2 (duas) fases distintas:

I – Primeira Fase: cadastramento das Entidades candidatas para compor o CMDM;

II – Segunda Fase: lista de candidatas e resultados (habilitados e não habilitados).

ARTIGO 6º - Na primeira fase poderão se cadastrar como entidade não governamental, que atender as condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública – Anexo I desta Resolução, a juízo da Comissão Organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cada pessoa jurídica não governamental (ONGs) terá o direito de cadastrar 02 (duas) representantes, sendo (01) uma titular, 01 (uma) suplente.

ARTIGO 7º - Comporão o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER – JANDIRA somente as pessoas jurídicas não governamentais (ONGs), contemplando a diversidade e pluralidade das mulheres da cidade de Jandira, considerando as ONGs, entidades de classe (OAB), e de caráter associativo (Associação Industrial e Associação Comercial), desde que tenha em suas instâncias representações de mulheres, na primeira fase.

PARÁGRAFO ÚNICO – A habilitação da entidade à vaga de conselheira descrita no “CAPUT” será decidida pela Comissão Organizadora observando as condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 02 – Anexo I desta Resolução.

ARTIGO 8º - O processo de habilitação das representantes da entidade não governamental para conselheiras do CMDM, do próximo biênio se dará na forma e condições estabelecidas no Edital de Chama Pública nº 02 – Anexo I – que faz parte desta Resolução.

ARTIGO 9º - Homologado e publicado o resultado das 07 (sete) habilitadas representantes da Sociedade Civil e poder público que irão compor o CMDM, a presidente do CMDM – Jandira, encaminhará a lista das habilitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para fins de decreto de nomeação.

ARTIGO 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANICE APARECIDA ALVES
Presidente do CMDM-Jandira

38ª Festa Junina termina neste final de semana com de Caju & Castanha e sambista Péricles

Tradicional quermesse de Jandira teve grandes shows e ampla presença de público nas últimas semanas

Com shows de Caju & Castanha e Latitude 10, no sábado (21/07) e o sambista Péricles, no domingo (22/07), encerra-se neste final de semana a 38ª Festa Junina de Jandira, na Praça de Eventos. A abertura dos shows ficam por conta do Grupo Samba SP e Forró Pé-de-Moleque.

Ao longo dos meses de junho e julho a tradicional quermesse movimentou os finais de semana da cidade, reunindo milhares de pessoas, que acompanharam grandes atrações musicais, como Frank Aguiar, Belo, Sampa Crew, Paula Mattos, Djavú, Mauricio e Mauri e Negritude Jr. Também subiram ao palco bandas e cantores da cidade como Pandora, Ramado di Souza, Kel Machado, Léo Azis, Lenner Andrade, entre outros.



Além dos shows musicais, o público teve a diversão garantida com um parque de diversões e cerca de 40 barracas com comidas, bebidas e brincadeiras típicas, que

são administradas por entidades sociais vinculadas ao Fundo Social de Solidariedade de Jandira.

A 38ª edição da Festa Junina de Jandira foi uma realização da

Prefeitura, com o patrocínio de Scence Cosméticos e Multisound Promoções e Eventos. Assim como em 2017, a entrada na Festa é totalmente gratuita para a população.

Prefeitura reforma e amplia escolas em quatro bairros da cidade

Meta é aumentar número de crianças atendidas e qualificar ensino oferecido nas instituições

Quatro escolas municipais estão sendo reformadas e ampliadas pela Prefeitura. A meta da administração é acrescentar novas vagas e aumentar a qualidade do atendimento em educação infantil e ensino fundamental oferecido ao público até o próximo ano.

As obras públicas, desenvolvidas por meio da Secretaria de Educação, acontecem nos bairros Vila Ouro Verde, Figueirão, Parque Santa Tereza e Jardim Alvorada. A obra mais importante é a reforma da EMEB Primeiros Passos, que hoje funciona em um prédio na avenida Presidente Costa e Silva e passará a funcionar nas antigas instalações da APAE Jandira, no bairro Figueirão.

O novo prédio – situado na rua Alberto Ruffolo – ganhará seis novas salas de aula, terá mini quadra esportiva, com área de recreação, além da recuperação de toda sua cobertura e instalações.

Outra importante ação acontece na EMEB Sátiro Alves de Souza (Vila Ouro Verde). As intervenções incluem um telhado novo, reforma na cozinha da unidade e a construção de quadra esportiva coberta. Além disso, serão construídas três novas salas de aula. Atualmente, a escola atende 300 alunos de educação infantil e ensino fundamental e com o fim da reforma e ampliação, 200 novas vagas serão geradas para o bairro.

Já no Parque Santa Tereza, a Prefeitura está ampliando a EMEB Comecinho de Vida, situada na rua São Bernardo do Campo. A unidade terá dois novos berçários, uma nova sala para maternal, nova cozinha com dispensa, dois sanitários para pessoas com deficiência, dois fraldários, além da reforma e ampliação de ambientes administrativos, refeitório e área de lazer.

A escola situada no Jardim Alvorada, a EMEB Hélio Moreira, também está sendo reformada pela Prefeitura, com a construção de um pátio coberto e recuperação das instalações já existentes, visando oferecer melhor qualidade e segurança aos estudantes.



CAMPANHA DO AGASALHO 2018

A ARTE QUE AQUECE

COLABORE COM
A CAMPANHA E
FAÇA SUA DOAÇÃO!

